



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PPSR/PR/2016)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR**

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: “Nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio de 7.700€ (sete mil e setecentos euros) ao centro cultural e desportivo da câmara municipal e serviços municipalizados de Tomar, a pagar dentro das disponibilidades financeiras do Município, considerado o cabimento, que deve fazer parte da deliberação.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento n.º 5946/2016, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez, estranhamos a atribuição destes subsídios.

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores.

Pretendemos saber:

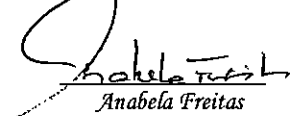
1. Para que efeitos são os subsídios?
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara?
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?”.

Tomar, 26 de abril de 2016

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia para o CCD

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


João Henriques